



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 91/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 708/2019

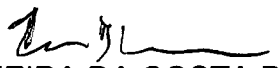
DOCREC

124/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria dos Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da limpeza e conservação dos equipamentos públicos educacionais.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão de Contratos

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960578

Encaminhamento SME/COAD/DIGECON Nº 023776692

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy

Assunto: Requerimento nº 38/19, solicitando informações sobre a limpeza e conservação dos equipamentos públicos educacionais.

Processo nº 6010.2019/0004151-1

SME/COAD/GABINETE,

Senhor Coordenador,

A Secretaria Municipal de Educação promoveu, em sua Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura-COAD, uma revisão dos processos de contratação que anteriormente tinham como base o posto de serviço, e por meio da realização de estudos internos, que demonstraram economicidade e eficiência quanto à mudança de metodologia para metragem dos ambientes e produtividade, constatou-se que esta metodologia permite a uniformização de serviços e de custos, realizada com base técnica e não aleatória, e também com a observância do uso mais eficiente dos recursos públicos, com grande economia anual para o erário público.

Os órgãos de controle que atuam no âmbito do Município, como a Controladoria Geral do Município e o Tribunal de Contas já recomendavam a mudança de metodologia, o que foi confirmado com a publicação do Decreto nº 58.400 de 2018, que diz que todas as contratações de serviços terceirizados no Município de São Paulo devem estar embasadas pelo CadTerc.

Em atendimento ao solicitado em SEI 023468183, o setor de DIGECON informa que a contratação de empresas para a execução dos serviços de limpeza nos CEUs se deu, por meio de processo licitatório SEI 6016.2017/0033722-3. A SME utilizou como referência o manual de contratação elaborado pelo Estado de São Paulo, o CADTERC, pautada pela metragem dos ambientes que compõe a licitação, segregando os ambientes de cada um dos CEUs existentes no município nas áreas determinadas pelo referido manual. É importante frisar que para realizar esse procedimento a equipe técnica da DIOB/SME utilizou as plantas dos CEUs, alocando cada uma das áreas entre aquelas determinadas pelo manual do Estado.

Os CEUs apresentam especificidades em seu funcionamento, o que ensejou adaptações nos procedimentos adotados pelo Estado de São Paulo. Essas adaptações versaram, sobretudo, no período de funcionamento dos CEUs, seja em função dos turnos ou da prestação dos serviços nos finais de semana.

A contratação atual está pautada nos aspectos descritos acima, cumprindo-nos ressaltar que a SME elaborou o Termo de Referência que foi firmado através do Termo de Contrato, contemplando os serviços necessários para a limpeza dos CEUs, cabendo à Contratada alocar e organizar funcionários e equipamentos para a entrega do ambiente limpo.

Realizamos a abertura de processo que busca documentar a gestão e fiscalização do Pregão **37/SME/2017** firmado com as empresas:

- **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA**, detentora dos **Lotes 01, 02 e 10** através processo SEI 6016.2019/0017151-5;
- **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, detentora do **Lote 03** através processo SEI 6016.2019/0017153-1;
- **VL TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, detentora dos **Lotes: 04, 06, 07, 08, 09 e 11** através processo SEI 6016.2019/0017157-4 e
- **GRAMAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, detentora dos **Lotes: 05 e 12** através processo SEI 6016.2019/0017161-2.

No processo SEI 6016.2017/0026025-5, que trata de assunto que versa a respeito de contratação de empresa, por meio de procedimento licitatório, para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEIs da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

A respeito de contratação de empresa, por meio de procedimento licitatório, para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFM, Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos CIEJA, Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos EMEBS, Centro Municipal de Capacitação e Treinamento - CMCT da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo se deu, por meio de processo SEI 6016.2017/0041813-4.

Realizamos a abertura de processo que busca documentar a gestão e fiscalização do Pregão **10/SME/2018** firmado com as empresas:

- **GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, detentora dos **Lotes 01 e 07** através processo SEI 6016.2019/0067677-3;
- **GRAMAPLAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, detentora dos **Lotes 02, 03 e 12**, através do processo SEI 6016.2019/0067689-7;
- **VIVA SERVIÇOS LTDA**, detentora dos **Lotes 04, 09 e 11**, através do processo SEI 6016.2019/0067696-0;
- **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, detentora do **Lote 05**, através do processo SEI 6016.2019/0067710-9;
- **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, detentora do **Lote 06**, através do processo SEI 6016.2019/0067719-2;
- **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, detentora do **Lote 08**, através do processo SEI 6016.2019/0067727-3 e
- **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, detentora do **Lote 10**, através do processo SEI 6016.2019/0067733-8.

Ciente das dificuldades devido à mudança e observando algumas reclamações sobre a execução dos serviços, SME/COAD/DIGECON está envidando todos os esforços para ampliar a escuta e melhorar a comunicação, desempenhando assim o papel da área gestora do contrato firmado e para isso está realizando ações, por meio de reuniões com os gestores dos CEUs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, EMEBs e CMCT, empresas, fiscais, DICEU, DIAF, em diferentes momentos, a fim de melhorar a comunicação e dar suporte à implementação do novo modelo de contrato, identificando possíveis equívocos e/ou falhas e buscando saná-los prontamente.

Diante do exposto, tomamos ciência da manifestação dos Digníssimos Presidente da Câmara Municipal de São Paulo Eduardo Tuma, Vereador Jair Tatto e Vereador Eduardo Suplicy, como apontado acima, ressaltamos que todas as medidas legalmente cabíveis estão sendo tomadas no intuito de sanar as possíveis lacunas contratuais.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara C. S. Diaz Lagonegro, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 09/12/2019, às 18:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DO NASCIMENTO DRYGALA, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 09/12/2019, às 18:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS SERPA, Coordenador(a) V**, em 09/12/2019, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023776692** e o código CRC **6E94C370**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 024005739

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy

Assunto: Requerimento nº 38/19, solicitando informações sobre a limpeza e conservação dos equipamentos públicos educacionais.

SME/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Em resposta à requisição da Casa Civil/ATL, referente ao Requerimento nº 38/2019, solicitando informações sobre a limpeza e conservação dos equipamentos públicos educacionais, restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Administração, Finanças (SME/COAD) em doc. 023776692.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 10/12/2019, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024005739** e o código CRC **563C26C4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 024211852

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy

Assunto: Requerimento nº 38/19, solicitando informações sobre a limpeza e conservação dos equipamentos públicos educacionais.

PREF/CASA CIVIL ATL II

Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado no doc. (023242434), quanto ao requerido pela Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, acerca dos serviços de limpeza e conservação dos equipamentos públicos educacionais, doc. (023242410), encaminhamos as informações prestadas pela Divisão de Gestão de Contratos - DIGECON, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD desta Secretaria informando sobre as medidas que vêm sendo adotadas nos processos de contratação, visando à utilização eficiente dos recursos públicos, conforme constam no documento (023776692), cujas considerações foram corroboradas pela Assessoria Parlamentar, doc. (024005739).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 16/12/2019, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024211852** e o código CRC **9519ACE3**.